

INDICAÇÃO Nº 841/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – TRE-CE, **que seja analisada a viabilidade da instalação de mais uma seção eleitoral no Distrito de Mosquito e de outra na localidade de Mirinduba, no Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo facilitar o acesso dos eleitores aos locais de votação, especialmente dos moradores do Distrito de Mosquito e da localidade de Mirinduba.

A instalação de uma seção eleitoral adicional em cada uma dessas localidades poderá reduzir a necessidade de deslocamento dos eleitores, sobretudo daqueles que residem em áreas mais afastadas, proporcionando maior comodidade e melhores condições para o exercício do direito ao voto.

A medida também poderá contribuir para uma melhor distribuição dos eleitores entre os locais de votação, favorecendo a organização do processo eleitoral e proporcionando melhores condições de acesso à votação para a população dessas comunidades.

Diante do exposto, solicita-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – TRE-CE que avalie a possibilidade de instalação de mais uma seção eleitoral no Distrito de Mosquito e outra na localidade de Mirinduba, considerando as necessidades dos eleitores dessas regiões.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 07 de outubro de 2026.


Assinado eletronicamente por
Narcélio Dos Anjos Almeida
Data: 07/10/2026 20:32
#e5391bf4c2a611f18d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor